



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,
para aquisição de bens e serviços comuns e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Município de Rio Bonito do Iguazu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

e-mail: saude@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05

Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530
Rio Bonito do Iguazu - PR



Memorando 165/2023.

Rio Bonito do Iguazu, 13 de JULHO de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde.



PARA: Departamento de Compras.

Ref.: Solicitação de licitação para aquisição de medicamentos.

Venho por meio deste solicitar a este Departamento Pedido de abertura de licitação para aquisição de medicamentos visando o termino da licitação vigente, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 000/2023
Secretária de Saúde.

Recebido em 13/07/2023

Assinatura



TERMO DE REFERENCIA

1. TITULO DO PROJETO

Aquisição de medicamentos.

Recebido em 13/07/2023
Assinatura

2. OBJETIVO

Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu; com finalidade eminente de distribuição finita.

3. JUSTIFICATIVA

Este justifica-se pela necessidade de subsidiar a compra de medicamentos utilizados para atender os pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Resumidamente, o sistema de aquisição e compra de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde tem a função de garantir o tratamento prescrito pelo médico da ESF ao paciente, porém os medicamentos fornecidos pelo SUS não são suficientes para atender a demanda existente. Ocorre que alguns medicamentos não fazem parte dos custeados pelo consorcio do sistema único de saúde, e em alguns momentos os pacientes necessitam de medicamentos que não constam na RENAME; que são emergenciais e necessitam ser providenciados aos pacientes em curto tempo, porém não permanentes como no caso de muitos fornecidos pelo SUS. Sendo que, não se pode intervir na conduta medica quanto a prescrição de medicamentos, e de forma a auxiliar no tratamento dos pacientes vê-se a necessidade do fornecimento de alguns medicamentos, os quais iram subsidiar o tratamento contribuindo para a melhora e bom prognostico dos pacientes.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



4. PRAZOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA ENTREGA:

A entrega dos objetos, em questão, deverá ser feita diretamente na Secretaria de Saúde (Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14) de Rio Bonito do Iguaçu – e **cumprida em até vinte e quatro (24) horas úteis.**

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, mediante pedido do responsável da secretaria conforme a necessidade de fornecimento e demanda existente na Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos. Os quais devem ser entregues no horário das 08:00h às 16:30h, nas dependências da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. No ato do recebimento serão inspecionados:

- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de doze (12) horas após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 06 (seis) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de doze (12) horas úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5. LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deve ser prestado a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, bem como os medicamentos entregues também em suas dependências, cito Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14, de Rio Bonito do Iguaçu.

6. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de doze (12) meses.

7. DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte n° 303 do Município.

8.FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados, mediante a prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal e relatório quantitativo de entrega e solicitação dos produtos.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designada como fiscal do contrato a servidora Sra. Cristiane Baroni farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Julho de 2023.

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

Código	Nome	Unidade	Quantidade
35730	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CP	1.000,00
35731	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1200MG+1500MG	CP	1.000,00
35732	CETOPROFENO 100MG	CP	2.000,00
35733	CETOPROFENO 20MG/ML (GOTAS)	UN	2.000,00
35734	MELOXICAM 15MG	CP	2.000,00
35735	CETOCONAZOL 200MG	CP	1.000,00
35736	CETOCONAZOL 20MG/ML (SHAMPOO)	UN	500,00
35737	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	CP	1.500,00
35738	CINARIZINA 75MG	CP	5.000,00
35739	CINARIZINA 25MG	CP	1.000,00
35740	PREGABALINA 75MG	CP	1.000,00
35741	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	UN	200,00
35742	PREDNISONA 20MG	CP	1.000,00
35743	ROSUVASTATINA 20MG	CP	300,00
35744	RAMIPRIL 5MG	CP	300,00
35745	CUMARINA 15MG - TROXERRUTINA 90MG	CP	1.000,00
35746	CUMARINA + TROXERRUTINA 240ML (CREME)	UN	100,00
35747	KOLAGENASE 30GR (POMADA)	UN	200,00
35748	VITAMINAS, SAIS MINERAIS 150ML	UN	100,00
35749	CIANOCOBALAMINA + FUMARATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO + ACIDO FOLICO	CP	500,00
35750	FORMOTERL 12MG + BUDESONIDA 400MG	CP	200,00
35751	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	CP	7.000,00
35752	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG	CP	3.000,00
35753	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/125MG	CP	1.000,00
35754	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5 MG/ML	UN	300,00
35755	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57 MG	CP	200,00
35756	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	CP	1.200,00
35757	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	CP	1.000,00
35758	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CP	500,00
35759	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	CP	500,00
35760	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG (GEL BISNAGA DE 60GR)	UN	200,00
35761	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60GR (AEROSSOL)	UN	200,00
35762	ORLISTATE 120MG	CP	1.000,00
35763	ESCITALOPRAM 10MG	CP	600,00
35764	CITALOPRAM 20MG	CP	600,00
35765	ALPRAZOLAM 0,25MG	CP	600,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



35766	ALPRAZOLAM 1MG	CP	600,00
35767	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CP	1.000,00
35768	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (XAROPE)	UN	500,00
35769	HIALURONATO SÓDIO 0,15% 10ML	UN	100,00
35770	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML	UN	100,00
35771	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML (COLÍRIO)	UN	100,00
35772	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	CP	50,00
35773	RHODIOLA ROSEA 400MG	CP	1.000,00
35774	CÁLCIO CITRATO MALATO VITAMINA D3 VITAMINA E ÁCIDO HIALURÔNICO Cartela com 30 comprimidos.	CP	1.000,00
35775	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG	CP	500,00
35776	TROPINAL 300MG	CP	100,00
35777	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CP	500,00
35778	FERRIPOLIMALTOSE 357MG	CP	200,00

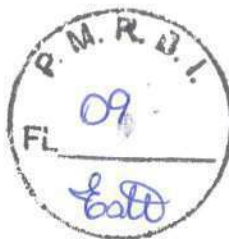


TIMBRE EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Forneecedor:	Farmácia Rio Bonito Ltda
CNPJ:	95.417.473/0001-03
Telefone:	04236531105
E-mail:	fsmotas@gmail.com
Endereço:	Av xv de novembro, nº 750, centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná.

Código	Nome	Unidad e	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total
35732	CETOPROFENO 100MG	CP	2.000,00	1,26	2,520,00
35733	CETOPROFENO 20MG/ML (GOTAS)	UN	2.000,00	10,90	21,800,00
35734	MELoxicAM 15MG	CP	2.000,00	1,80	3,600,00
35735	CETOCONAZOL 200MG	CP	1.000,00	0,98	980,00
35736	CETOCONAZOL 20MG/ML (SHAMPOO)	UN	500,00	20,00	10,000,00
35737	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	CP	1.500,00	0,69	1,035,00
35738	CINARIZINA 75MG	CP	5.000,00	0,63	3,150,00
35739	CINARIZINA 25MG	CP	1.000,00	0,43	430,00
35741	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	UN	200,00	9,90	1,980,00
35742	PREDNISONA 20MG	CP	1.000,00	1,90	1900,00
35743	ROSUVASTATINA 20MG	CP	300,00	1,88	564,00
35756	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	CP	1.200,00	1,21	1,452,00
35757	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	CP	1.000,00	2,11	2,110,00
35760	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG (GEL BISMNAGA DE 60GR)	UN	200,00	9,88	1,976,00
35762	ORLISTATE 120MG	CP	1.000,00	3,29	3,290,00



TIMBRE EMPRESA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Rio Bonito do Iguaçú, Paraná.

Data: 07/08/2023





Re: Solicitação de Cotação de Preços

FARMACIA SANTATEREZINHA <fstnotas@gmail.com>

seg, 07/08/2023 16:49

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (79 KB)

orç de medicamentos - Farmacias RBl.pdf;

Segue em anexo o orçamento dos produtos quais foram escolhidos.



Não contém vírus. www.avast.com

Em qua., 2 de ago. de 2023 às 11:08, Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:
Bom dia,

Ref: Aquisição de Medicamentos.

Segue anexo proposta para cotação de preços, favor preencher todos os campos, imprimir, assinar e enviar uma cópia assinada.

Atenciosamente,

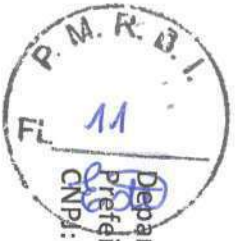
Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

Por gentileza confirmar o recebimento.





Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



FARMÁCIA ÁGAPE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	CHIOCHETA & CHIOCHETA LTDA
CNPJ:	05.141.081/0001-63
Telefone:	4236531447
E-mail:	elianechiocheta@hotmail.com
Endereço:	Avenida Salvador Raimundo, 274 sala 01 Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35730	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CP	1.000,00	0,99	990,00
35731	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1200MG+1500MG	CP	1.000,00	3,96	3960,00
35732	CETOPROFENO 100MG	CP	2.000,00	2,10	4200,00
35733	CETOPROFENO 20MG/ML (GOTAS)	UN	2.000,00	12,50	25000,00
35734	MELOXICAM 15MG	CP	2.000,00	1,65	3300,00
35735	CETOCONNAZOL 200MG	CP	1.000,00	1,49	1490,00
35736	CETOCONNAZOL 20MG/ML (SHAMPOO)	UN	500,00	29,90	14950,00
35737	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	CP	1.500,00	0,80	1200,00
35738	CINARIZINA 75MG	CP	5.000,00	0,70	3500,00
35739	CINARIZINA 25MG	CP	1.000,00	0,50	500,00
35740	PREGABALINA 75MG	CP	1.000,00	2,50	2500,00
35741	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	UN	200,00	12,50	2500,00
35742	PREDNISONA 20MG	CP	1.000,00	0,95	950,00
35743	ROSUVASTATINA 20MG	CP	300,00	1,70	510,00
35744	RAMIPRIL 5MG	CP	300,00	2,50	750,00
35745	CUMARINA 15MG - TROXERRUTINA 90MG	CP	1.000,00	0,70	700,00



FARMÁCIA ÁGAPE

35746	CUMARINA + TROXERRUTINA 240ML (CREME)	UN	100,00	69,56	695,60
35747	KOLAGENASE 30GR (POMADA)	UN	200,00	73,00	14600,00
35748	VITAMINAS, SAIS MINERAIS 150ML	UN	100,00	28,50	2850,00
35749	CIANOCOBALAMINA + FUMARATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO + ACIDO FOLICO	CP	500,00	3,50	1750,00
35750	FORMOTERL 12MG + BUDESONIDA 400MG	CP	200,00	3,18	636,00
35751	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	CP	7.000,00	2,67	18690,00
35752	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG	CP	3.000,00	7,50	22500,00
35753	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/125MG	CP	1.000,00	5,80	5800,00
35754	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5 MG/ML	UN	300,00	70,90	21270,00
35755	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57 MG	CP	200,00	88,00	17600,00
35756	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	CP	1.200,00	1,70	2040,00
35757	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	CP	1.000,00	1,97	1970,00
35758	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CP	500,00	1,50	750,00
35759	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	CP	500,00	5,00	2500,00
35760	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG (GEL BISNAGA DE 60GR)	UN	200,00	14,50	2900,00
35761	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60GR (AEROSOL)	UN	200,00	35,00	7000,00
35762	ORLISTATE 120MG	CP	1.000,00	4,35	4350,00
35763	ESCITALOPRAM 10MG	CP	600,00	1,50	900,00
35764	CITALOPRAM 20MG	CP	600,00	1,33	798,00
35765	ALPRAZOLAM 0,25MG	CP	600,00	0,45	270,00
35766	ALPRAZOLAM 1MG	CP	600,00	0,65	390,00
35767	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CP	1.000,00	1,30	1300,00
35768	PELARGONIUUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (XAROPE)	UN	500,00	124,90	62450,00
35769	HIALURONATO SÓDIO 0,15% 10ML	UN	100,00	86,95	8695,00
35770	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE PENILEFRINA 1MG/ML	UN	100,00	69,94	6994,00
35771	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML (COLÍRIO)	UN	100,00	76,50	7650,00
35772	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	CP	50,00	4,30	215,00
35773	RHODIOLA ROSEA 400MG	CP	1.000,00	3,65	3650,00



FARMÁCIA ÁGAPE

35774	CÁLCIO CITRATO MALATO VITAMINA D3 VITAMINA E ÁCIDO HIALURÔNICO	CP	1.000,00	1,33	1330,00
	Cartela com 30 comprimidos.				
35775	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG	CP	500,00	3,96	1980,00
35776	TROPINAL 300MG	CP	100,00	1,30	1300,00
35777	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CP	500,00	2,71	1355,00
35778	FERRIPOLIMALTOSE 357MG	CP	200,00	2,40	480,00

Validade da proposta: 30 dias.

Local:

Data:

Nome do responsável, assinatura e carimbo



RE: Solicitação de Cotação de Preços Ágape Farmácia

agape laboratorio <laboratorioagape@hotmail.com.br>

qua, 19/07/2023 16:36

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (37 KB)

orc de medicamentos - Farmácia Ágape RBl.docx;

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 14:54

Para: agape laboratorio <laboratorioagape@hotmail.com.br>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Boa tarde,

Ref. Aquisição de Medicamentos.

Segue anexo proposta para cotação de preços, favor preencher todos os campos, imprimir, assinar e enviar uma cópia assinada.

Por gentileza, se conseguir enviar a cotação preenchida até a data de 24/07/2023.

Atenciosamente,

Karlane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu.

Por gentileza confirmar o recebimento.





Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99

TIMBRE EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A.R.D. 17
Lotto

Fornecedor:	JORDANI R SLOWKO LTDA ME
CNPJ:	03746 444 000 1-69
Telefone:	(42) 3653 1250
E-mail:	R.jordani@bbtmail.com
Endereço:	Rua, nº, bairro, cidade, estado. Av. Dom Pedro II, 88 Centro Rio Grande do Iguacu - PR

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35730	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CP	1.000,00	1,33	1.330,00
35731	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1200MG+1500MG	CP	1.000,00	7,96	7.960,00
35732	CETOPROFENO 100MG	CP	2.000,00	1,95	3.900,00
35733	CETOPROFENO 20MG/ML (GOTAS)	UN	2.000,00	10,90	21.800,00
35734	MELOXICAM 15MG	CP	2.000,00	1,97	3.940,00
35735	CETOCONAZOL 200MG	CP	1.000,00	2,00	2.000,00
35736	CETOCONAZOL 20MG/ML (SHAMPOO)	UN	500,00	24,90	12.450,00
35737	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	CP	1.500,00	1,16	1.740,00
35738	CINARIZINA 75MG	CP	5.000,00	0,76	3.800,00
35739	CINARIZINA 25MG	CP	1.000,00	0,53	530,00
35740	PREGABALINA 75MG	CP	1.000,00	1,66	1.660,00
35741	PREGABALINA 75MG	UN	200,00	14,95	2.990,00
35742	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	CP	1.000,00	1,99	1.990,00
35743	PREDNISONA 20MG	CP	300,00	1,66	498,00
35744	ROSUVASTATINA 20MG	CP	300,00	2,63	789,00
35745	RAMIPRIL 5MG	CP	300,00	2,63	789,00
35745	CUMARINA 15MG - TROXERRUTINA 90MG	CP	1.000,00	2,16	2.160,00

Jordani

2023/7/24 15:19

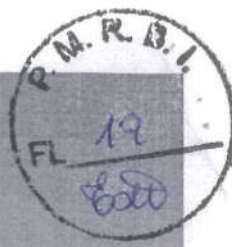


TIMBRE EMPRESA

35746	CUMARINA + TROXERRUTINA 240ML (CREME)	UN	100,00	67,00	6.700,00
35747	KOLAGENASE 30GR (POMADA)	UN	200,00	71,30	14.260,00
35748	VITAMINAS SAIS MINERAIS 150ML	UN	100,00	29,00	2.900,00
35749	CIANOCOBALAMINA + FUMARATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO + ACIDO FOLICO	CP	500,00	1,50	750,00
35750	FORMOTERL 12MG + BUDESONIDA 400MG Fl. Tavalis 60Caps	CP	200,00	189,00	37.800,00
35751	CLORIDRATO DE GLOMIPRAMINA 75MG	CP	7.000,00	-	-
35752	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG	CP	3.000,00	-	-
35753	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/125MG	CP	1.000,00	6,99	6.990,00
35754	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5 MG/ML	UN	300,00	54,90	16.470,00
35755	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57 MG	CP	200,00	29,90	15.980,00
35756	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	CP	1.200,00	1,49	1.788,00
35757	MONTELUCASTE DE SODIO 4MG	CP	1.000,00	2,41	2.410,00
35758	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CP	500,00	1,66	830,00
35759	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	CP	500,00	5,59	2.795,00
35760	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG (GEL BSNAGA DE 60GR)	UN	200,00	12,90	2.580,00
35761	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60GR (AEROSOL)	UN	200,00	29,90	5.980,00
35762	ORLISTATE 120MG	CP	1.000,00	4,83	4.830,00
35763	ESCITALOPRAM 10MG	CP	600,00	1,63	978,00
35764	CITALOPRAM 20MG	CP	600,00	1,65	990,00
35765	ALPRAZOLAM 0,25MG	CP	600,00	0,52	312,00
35766	ALPRAZOLAM 1MG	CP	600,00	0,85	510,00
35767	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CP	1.000,00	1,46	1.460,00
35768	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (XAROPE)	UN	500,00	124,96	62.480,00
35769	HIALURONATO SÓDIO 0,15% 10ML	UN	100,00	29,90	2.990,00
35770	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML	UN	100,00	-	-
35771	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML (COLÍRIO)	UN	100,00	95,84	9.584,00
35772	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG c/b	CP (b)	50,00	250,87	12.643,50
35773	RHODIOLA ROSEA 400MG	CP	1.000,00	3,63	3.630,00

afedam

2023/7/24 15:20



TIMBRE EMPRESA

35774	CÁLCIO CITRATO MALATO VITAMINA D3 VITAMINA E ÁCIDO HIALURÔNICO Cartela com 30 comprimidos.	CP	1.000,00	566	566,00
35775	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG	CP	500,00	336	1.680,00
35776	TROPINAL 300MG	CP	100,00	127	127,00
35777	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CP	500,00	299	1.495,00
35778	FERRIPOLIMALTOSE 357MG	CP	200,00	240	480,00

Validade da proposta: 30 dias.

Local:

Data:

Jordani Jordani

Nome do responsável, assinatura e carimbo

Jordani & Slonko Ltda
(11) 3048-1200

03 746 444/0001-67
JORDANI & SLONKO LTDA ME
RUA B. JORDANI, 11 - JARDIM SANTA TEREZINHA
CENTRO
[REPROD. DE PROPOSTA DE PREÇOS]

2023/7/24 15:20



(Sem assunto)

EVERTON JORDANI <EVjordani@hotmail.com>

seg, 24/07/2023 15:36

Para:orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 3 anexos (20 MB)

IMG_20230724_152026.jpg; IMG_20230724_152005.jpg; IMG_20230724_151954.jpg;

Obter o [Outlook para Android](#)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: AMOXICILINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:46:26

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:48:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 250mg + 62,5mg/5ml, suspensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 47,00 (un)	-	R\$ 47,00	R\$ 47,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU			00006123	13/07/2023	R\$ 47,00
Valor Unitário						R\$ 47,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00		
				Valor Global:		R\$ 47,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 250mg + 62,5mg/5ml, suspensão

Preço Estimado: R\$ 47,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 47,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 250mg + 62,5mg/5ml, suspensão		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 47,00



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:48:11 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTeSS2jWCmPgUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTeSS2jWCmPgUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Descrição: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250MG + 62,5MG/5ML, SUSPENSÃO - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250MG + 62,5MG/5ML, SUSPENSÃO

Data: 13/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006123
Lote/Item: 1/41
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 200.159.27.186:5656/transparencia /
Quantidade: 1.200
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NILTON	(14) 3811-8800	licitacoes@rapmedicamentos.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 250mg + 62,5mg/5ml, suspensão

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP
200.159.27.186:5656/transparencia/

Data: 27/07/2023 15:19:10
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: AMOXICILINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:50:40

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:51:21 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amoxicilina 400mg + clavulanato de potássio 57mg/ 5ml - susp. oral - frasco c/ 70ml após reconstituição.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 63,00 (un)	-	R\$ 63,00	R\$ 63,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			00003123	02/03/2023	R\$ 63,00
Valor Unitário						R\$ 63,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,00		
				Valor Global:		R\$ 63,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxicilina 400mg + clavulanato de potássio 57mg/ 5ml - susp. oral - frasco c/ 70ml após reconstituição.

Preço Estimado: R\$ 63,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 63,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxicilina 400mg + clavulanato de potássio 57mg/ 5ml - susp. oral - frasco c/ 70ml após reconstituição.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 63,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:51:21 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYIogh5qQPsfZkNOp1kTGwdbGTI%2bwjqUSXjkgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYIogh5qQPsfZkNOp1kTGwdbGTI%252bwjqUSXjkgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/ 5ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 70ML APÓS RECONSTITUIÇÃO. - AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/ 5ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 70ML APÓS RECONSTITUIÇÃO.

Data: 02/03/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00003123

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/transparencia/

Quantidade: 200

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.641.249/0001-47	FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS	R\$ 63,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(17) 9126-4156/ (17) 9170-7335

Email:

mccontab@terra.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - amoxicilina 400mg + clavulanato de potássio 57mg/ 5ml - susp. oral - frasco c/ 70ml após reconstituição.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Itajobi/SP
www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/transparencia/

Data: 23/03/2023 23:00:29
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 11:17:56

Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:18:18 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: quetiapina 25mg. cápsula

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 0,87 (un)	-	R\$ 0,87	R\$ 0,87	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO			57917	28/02/2023	R\$ 0,87
Valor Unitário						R\$ 0,87
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,87		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,87		
				Valor Global:		R\$ 0,87

Detalhamento dos Itens

Item 1: quetiapina 25mg. cápsula

Preço Estimado: R\$ 0,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quetiapina 25mg. cápsula	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais	R\$ 0,87
	<i>inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	





Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos manipulados para atender a demanda na distribuição de medicamentos manipulados do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde – GO.

Descrição: QUETIAPINA 25MG. CÁPSULA - QUETIAPINA 25MG. CÁPSULA

Data: 28/02/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 57917

Lote/Item: 108/108

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.051.217/0001-14	KAALYANA FERREIRA DA COSTA	R\$ 0,87
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(88) 8828-8049





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - quetiapina 25mg. cápsula

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

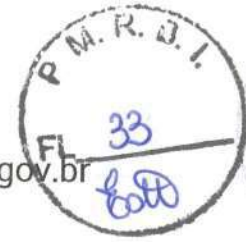
Data: 15/03/2023 10:25:55
Acessar a fonte aqui





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 11:22:51

Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:23:35 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: hemifumarato de quetiapina xr 50mg comp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 4,68 (un)	-	R\$ 4,68	R\$ 4,68	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZACARIAS			00002023	02/03/2023	R\$ 4,68
Valor Unitário						R\$ 4,68
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,68		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,68		
				Valor Global:		R\$ 4,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: hemifumarato de quetiapina xr 50mg comp

Preço Estimado: R\$ 4,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,68
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	hemifumarato de quetiapina xr 50mg comp		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais			R\$ 4,68
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021			



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:23:35 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTisam7bjONoMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTisam7bjONoMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: MUNICIPIO DE ZAÇARIAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM" NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.
 Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA XR 50MG COMP - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA XR 50MG COMP

Data: 02/03/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00002023
 Lote/Item: 1/760
 Ata: Link Ata
 Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia /
 Quantidade: 1.500
 Unidade: CP
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.811.390/0001-45	LEGI RIO PRETO LTDA	R\$ 4,68
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 Elaine

Telefone:
 (17) 3249-4183

Email:
 licitacao.legi@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - hemifumarato de quetiapina xr 50mg comp

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



FL 36
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
200.95.195.202:8075/transparencia/

Data: 04/07/2023 12:21:07

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ESCITALOPRAM

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:39:14

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:40:02 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escitalopram, oxalato de 10mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 1,30 (un)	-	R\$ 1,30	R\$ 1,30	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jucurutu Prefeitura Municipal de Jucurutu			225898	13/03/2023	R\$ 1,30
Valor Unitário						R\$ 1,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,30		
				Valor Global:		R\$ 1,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: escitalopram, oxalato de 10mg

Preço Estimado: R\$ 1,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escitalopram, oxalato de 10mg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 1,30
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.
Descrição: Escitalopram, Oxalato de 10mg - Escitalopram, Oxalato de 10mg

Data: 13/03/2023 17:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225898
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 40.000
Unidade: CPR
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34 *VENCEDOR*	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: MEDLEY Descrição: Descrição não informada Telefone: (84) 3316-5726	R\$ 0,33 Email: dismedmossoro@gmail.com
31.908.034/0001-02	CIRURGICA SERRA MAR LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (81) 3427-9437 / (81) 4444-4444 / (81) 4444-444	R\$ 0,43 Email: legalizacao@metacontadores.com.br
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Carla / Jaqueline	R\$ 0,44 Telefone: (84) 3213-6910 Email: cirufarmalicitacoes@hotmail.com
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: NATALIA	R\$ 4,00 Telefone: (54) 3712-3655 Email: exemplarmed@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - escitalopram, oxalato de 10mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 16/05/2023 11:32:51
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CITALOPRAM

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:43:14

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:43:29 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: citalopram 20mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 0,96 (un)	-	R\$ 0,96	R\$ 0,96	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS			28136	03/10/2022	R\$ 0,96
Valor Unitário						R\$ 0,96
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,96		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,96		
				Valor Global:		R\$ 0,96

Detalhamento dos Itens

Item 1: citalopram 20mg

Preço Estimado: R\$ 0,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,96

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

citalopram 20mg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:43:29 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTYb4ROXbyphQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTYb4ROXbyphQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
 Objeto: MEDICAMENTOS
 Descrição: CITALOPRAM 20MG - CITALOPRAM 20MG

Data: 03/10/2022 08:31
 Modalidade: Pregão com registro de preço
 SRP: SIM
 Identificação: 28136
 Lote/Item: 1/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 24/11/2022 11:56
 Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>
 Quantidade: 6.000
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.699.864/0001-83 *VENCEDOR*	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA Marca: RANBAXY Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Denise Telefone: (62) 3101-0443 Email: vendas01@santedistribuidora.com.br	R\$ 0,21
37.107.761/0001-57	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (63) 8402-6529	R\$ 0,22
34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (63) 3215-1509 Email: aprovecto.comercial@gmail.com	R\$ 0,24
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicinali@hotmail.com	R\$ 0,32
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: NATALIA Telefone: (54) 3712-3655 Email: exemplarmed@gmail.com	R\$ 0,35
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Ivanor Telefone: (54) 99935-2862 Email: zaframedicamentos@gmail.com	R\$ 0,40



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: NOVA QUIMICA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Aline

Telefone:

(63) 4141-2151

Email:

pontomedi@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - citalopram 20mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Publinexo
<https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Data: 29/11/2022 10:59:32
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ALPRAZOLAM

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:45:13

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:45:47 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alprazolam 0,25mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 0,38 (un)	-	R\$ 0,38	R\$ 0,38	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jucurutu Prefeitura Municipal de Jucurutu			225898	13/03/2023	R\$ 0,38
Valor Unitário						R\$ 0,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,38		
				Valor Global:		R\$ 0,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: alprazolam 0,25mg

Preço Estimado: R\$ 0,38 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,38
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	alprazolam 0,25mg		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:45:47 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTTTQ18FO0HbYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTTTQ18FO0HbYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu
Prefeitura Municipal de Jucurutu
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.
Descrição: Alprazolam 0,25mg - Alprazolam 0,25mg

Data: 13/03/2023 17:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 225898
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: CPR
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34 *VENCEDOR*	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Modelo: E.M.S. Descrição: Descrição não informada Telefone: (84) 3316-5726	R\$ 0,15 Email: dismedmossoro@gmail.com
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: NATALIA	R\$ 0,60 Telefone: (54) 3712-3655 Email: exemplarmed@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - alprazolam 0,25mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

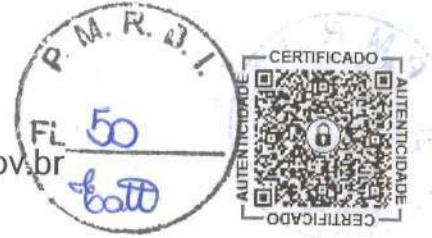
Data: 05/05/2023 10:20:09
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ALPRAZOLAM 1MG

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:47:48

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:48:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alprazolam 1mg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 0,46 (un)	-	R\$ 0,46	R\$ 0,46	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR			17052_122023	15/03/2023	R\$ 0,46
Valor Unitário						R\$ 0,46
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,46		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,46		
				Valor Global:		R\$ 0,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: alprazolam 1mg.

Preço Estimado: R\$ 0,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,46

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

alprazolam 1mg.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:48:11 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTx846C9vBCrUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTx846C9vBCrUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

Descrição: ALPRAZOLAM 1MG. - ALPRAZOLAM 1MG.

Data: 15/03/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17052_122023

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 750

Unidade: CPR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.051.217/0001-14	KAALYANA FERREIRA DA COSTA	R\$ 0,46
VENCEDOR		
Marca: Própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Medicamento		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(88) 8828-8049		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - alprazolam 1mg.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 03/04/2023 12:11:41
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: DIOSMINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:49:37

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:50:33 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: diosmina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 39	1	R\$ 1,24 (un)	-	R\$ 1,24	R\$ 1,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:262023 UASG:986205	18/07/2023	R\$ 1,24

Valor Unitário				R\$ 1,24
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,24		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,24	

Valor Global:	R\$ 1,24
---------------	----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: diosmina

Preço Estimado: R\$ 1,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	diosmina composição: associada à hesperidina , concentração: 450mg + 50mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:50:33 (IP: 177.125.55.234)
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1KTGwdbGTCbSx4CRD2sQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1KTGwdbGTCbSx4CRD2sQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos medicamentos..

Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Data: 18/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:986205

Lote/Item: /145

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100.000

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.729.178/0004-91 *VENCEDOR*	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: FLAVONID 500MG Fabricante: NEO Q/HYP/BRAIN Modelo: CX C/6BL X 10CP REV Descrição: FLAVONID 500MG CX C/6BL X 10CP REV DIOSMINA 450MG, HESPERIDINA 50MG DIOSMINA 450MG FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 50MG NAO SULCADO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5584.0254.001-7 Fabricante NEO Q/HYP/BRAIN Nome de Contato: Edson Costa Dutra Telefone: (19) 3522-5801 Email: vendas@rioclarense.com.br	R\$ 0,42
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo: PED com 60 UN Descrição: DIOSMINA+HESPERIDINA 450/50MG COMP (E) - CP 1 BIOLAB Registro M.S.: 1097402500030 PED com 60 UN Nome de Contato: RITA Telefone: (35) 3449-1950 Email: contato@medcentercomercial.com.br	R\$ 0,45
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Marca: MABRA Fabricante: MABRA Modelo: CONDUVAZ Descrição: CONDUVAZ 450MG + 50MG C/60CPR Nome de Contato: VALDECIR Telefone: (46) 3224-3767 Email: licitacao@dimeva.com.br	R\$ 0,45
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: DAFLON Fabricante: LABORATORIOS SERVIER Modelo: Registro M.S.: 1127800030012 Descrição: DAFLON - 450 + 50MG CX/30 (ESPECIFICO) SVR CX C/ 30 CPR Princípio Ativo: DIOSMINA+ HESPERIDINA Apresentação: 450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Registro M.S.: 1127800030012 Origem: BRASIL Detentor: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA Fabricante: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA Cód. Barras: 7898029551770 Nome de Contato: Jeferson Telefone: (41) 3052-7900 Email: gerencia.licitacao@promefarma.com	R\$ 0,52
64.815.897/0001-94	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA Modelo: CPR Descrição: FLAVONID Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (14) 3413-5243 Email: gerencia@triunfal.com.br	R\$ 0,52



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

08.231.734/0001-93 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,52

Marca: FLAVENOS

Fabricante: BIOLAB

Modelo: FLAVENOS/ESPECIFICO

Descrição: DESCRIÇÃO: DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RMS: 1097401240027 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CMP MARCA/FABRICANTE: BIOLAB SANUS MODELO/VERSÃO: FLAVENOS/ESPECÍFICO PROCEDENCIA: NACIONAL VALIDADE PROPOSTA: CONFORME EDITAL VALIDADE PRODUTOS: CONFORME EDITAL

Nome de Contato:

Luciano

Telefone:

(15) 3251-9494

Email:

contabilidade@futuramedicamentos.com.br

03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,55

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: CPR

Descrição: DIOSMINA+HESPERIDINA 450/50MG CX 60CPR (BLT C/10) - FLAVENOS 1097401240051

Telefone:

(35) 3214-7406

Email:

licitacao@acacia.med.br

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,55

Marca: Waryz

Fabricante: Cimed

Modelo: Similar

Descrição: Diosmina + Hesperidina 450/50 Mg VO Cp - Waryz 450/50 Mg Hosp Caixa C/60 Cp (4 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.4381.0243.005-3 - Observações do item: Cód. GGREM: 506420060039107

Nome de Contato:

SABRINE

Telefone:

(54) 3522-1222

Email:

sabrine.k@inovamedhospitalar.com

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,56

Marca: DIOHESP

Fabricante: GLOBO

Modelo: DIOSMINA 450MG HESPIRIDINA 50MG CPR

Descrição: DIOSMINA 450MG HESPIRIDINA 50MG CPR | CÓD BR: BR0273818 | GLOBO | CX C/ 60 | DIOHESP | REGISTRO: 1053502080023 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA: 15 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 MESES | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Telefone:

(54) 3522-3081

Email:

iva.fiscal@escritoriogoni.com.br

11.195.057/0001-00 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,57

Marca: FLAVONID

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo: C/60

Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg. BRAINFARMA FLAVONID C/ 60 MS: 1558402540017

Nome de Contato:

Evandro

Telefone:

(14) 3733-2601

Email:

evandro.avaremed@gmail.com

94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,58

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: BIOLAB

Descrição: DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG C/60CPR BIOLAB FLAVENOS - 1097401240051

Nome de Contato:

EMERSON

Telefone:

(51) 3740-1450

Email:

licita@mcwdistribuidora.com.br

06.968.107/0001-04 R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,60

Marca: CONDUVAZ

Fabricante: MABRA

Modelo: C/60

Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg. Comprimidos MABRA CONDUVAZ C/60 N° Registro - 1.779.400.340.032

Nome de Contato:

NILTON

Telefone:

(14) 3811-8800

Email:

licitacoes@rapmedicamentos.com.br



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:50:33 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOp1kTGwdbGTCbSx4CRD2sQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOp1kTGwdbGTCbSx4CRD2sQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.847.630/0001-10 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,60
Marca: FLAVENOS
Fabricante: BIOLAB
Modelo: NACIONAL
Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg. FLAVENOS BIOLAB NACIONAL CX C/60 1097401240051
Telefone: (11) 4122-9800 Email: dimaci.sp@dimacisp.com.br

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 0,62
Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: FLAVONID
Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg.
Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (45) 3251-1461 Email: licitacao.delly@gmail.com

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI R\$ 0,70
Marca: biolab
Fabricante: biolab
Modelo: Comprimido
Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg
Nome de Contato: ADÃO Telefone: (44) 3528-5085 Email: pregoeletronico.mark@outlook.com

36.603.135/0001-99 MARCO AURELIO DA C. BASTOS R\$ 0,72
Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: FLAVONID 30 CPR NEO QUIMICA
Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg

38.329.458/0001-61 BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 0,78
Marca: HYPERA
Fabricante: HYPERA
Modelo: CPR
Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg
Nome de Contato: lara Telefone: (54) 3712-3948 Email: biomed.licitacao@gmail.com

30.766.874/0001-15 CIRURGICA PARANAIVAI LTDA R\$ 0,80
Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: 1037002670032
Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg. MARCA: TEUTO Nº REGISTRO ANVISA: 1037002670032
Telefone: (44) 9146-3244 Email: cirurgicaparanavai@gmail.com

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 0,80
Marca: NEO QUIMICA / BRAIN
Fabricante: NEO QUIMICA / BRAINFARMA
Modelo: NEO QUIMICA / BRAINFARMA
Descrição: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG ANVISA 155840254
Nome de Contato: GIOVANNE Telefone: (54) 3522-2993 Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com

55.309.074/0001-04 CIRURGICA SAO JOSE LTDA R\$ 0,88
Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: PERIVASC C/ 60 Embalagem não fracionada
Descrição: Descrição: Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg - EUROFARMA - PERIVASC C/ 60 Embalagem não fracionada - RMS: 1004310960213 - NACIONAL
Telefone: (12) 3934-1211 Email: doc@asconnet.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor



04.274.988/0001-38 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Marca: PERIVASC 450MG + 50M
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: SIMILAR
Descrição: PERIVASC 450MG + 50MG - CT-60 - 1004310960213 - EUROFARMA - SIMILAR

Telefone:
(16) 3993-9100

Email:
fiscal@ativahosp.com.br

05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

R\$ 0,88

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Nome de Contato:
CLEIDSON

Telefone:
(64) 3018-2571

Email:
proremediosdf@gmail.com

27.817.504/0001-55 SP HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,88

Marca: PERIVASC
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG *FABRICADO POR: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. MARCA: PERIVASC PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: CX C/ 60 REGISTRO ANVISA: 1004310960213*

Nome de Contato:
Licitação (setor)

Telefone:
(11) 4777-2159

Email:
licitacao@sphospitalar.com.br

39.749.232/0001-82 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,90

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo: COMP
Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg, Comprimidos CIMED

Telefone:
(45) 9978-0178 / (45) 9948-0758

Email:
djeynermiranda@gmail.com

14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 0,90

Marca: PERIVASC
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: CX. 60
Descrição: Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Nome de Contato:
MICHELE

Telefone:
(14) 3814-0512

Email:
licitacoes@fragnare.com.br

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,91

Marca: CIFARMA
Fabricante: CIFARMA
Modelo: CIFARMA
Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Nome de Contato:
Loiri Terezinha Bez

Telefone:
(54) 3519-0702

Email:
dmclicitacoes@outlook.com

01.857.076/0001-09 VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 0,94

Marca: flavonid
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: flavonid
Descrição: 145 100.000 "Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg." Comprimidos 1558402540017 flavonid - brasinfarma - 60 cp

Nome de Contato:
RENATO

Telefone:
(19) 3829-0761

Email:
valinpharma@valinpharma.com.br





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.310.181/0001-37

ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,96

Marca: VENAFLOX

Fabricante: TEUTO

Modelo: ANVISA 1037002670032 ORIGEM BRASIL

Descrição: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG 50MG

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Eros

(11) 4337-6606

licitaerfarma@gmail.com

02.648.715/0001-80

FARMACIA NOSSA GUIA LTDA

R\$ 1,04

Marca: VENAFLOX

Fabricante: TEUTO

Modelo: 450+500

Descrição: VENAFLOX 450+500MG

46.709.597/0001-49

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1,10

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: CPR

Descrição: DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50 REG MS:1097402500030

Telefone:

Email:

(46) 2601-0460

progressomed@gmail.com

29.043.834/0001-66

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 1,10

Marca: cimed

Fabricante: cimed

Modelo: unidade

Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DARLAN

(54) 3712-0427

licitacoes@3med.com.br

20.918.668/0001-20

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1,10

Marca: FLAVONID

Fabricante: NEO QUIMICA-BRAINFARMA

Modelo: CX C/60

Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg RMS: 1558402540017

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MARITANIA

(54) 9977-5744

medicinali@hotmail.com

31.151.224/0001-28

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 1,17

Marca: CIMED/60

Fabricante: CIMED/60

Modelo: Comprimido

Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

LOHANNA

(54) 3194-0240

anjomedi@anjomedi.com.br

32.364.822/0001-48

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 1,20

Marca: neo quimica

Fabricante: neo quimica

Modelo: und

Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Telefone:

(54) 3712-2155



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

P. M. R. U. I.
Valor da Proposta Final

09.944.371/0003-68 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

FL 60 R\$ 1,33

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA - BRASIL

Modelo: DIOSMIN

Descrição: Nome Comercial: DIOSMIN Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0248.001-2 Apresentação: 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Marca: ACHÉ

Telefone:

(47) 3473-8845

Email:

fiscal@sulmedic.com

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 2,00

Marca: GLOBO

Fabricante: GLOBO

Modelo: CX C/ 60

Descrição: DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG, COMPRIMIDO

Telefone:

(54) 2106-8636

Email:

vendas.exclusiva@hotmail.com

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2,50

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 109740124

Nome de Contato:

NATALIA

Telefone:

(54) 3712-3655

Email:

exemplarmed@gmail.com

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 6,34

Marca: HYPERA

Fabricante: HYPERA

Modelo: HYPERA

Descrição: Diosmina - Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg

Nome de Contato:

Leandro Rossoni

Telefone:

(44) 3255-3774

Email:

vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 10,00

Marca: BRAINFARMA

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo: CPR

Descrição: Comprimidos Diosmina 450mg + Hesperidina 50 mg

Nome de Contato:

Aline

Telefone:

(63) 4141-2151

Email:

pontomedi@gmail.com





LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - diosmina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, editais, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/07/2023 08:46:46
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: PELARGONIUM

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:51:47

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:52:44 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pelargonium sidoides 307,39mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 92,18 (un)	-	R\$ 92,18	R\$ 92,18	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL			00002623	23/03/2023	R\$ 92,18
Valor Unitário						R\$ 92,18
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,18		
				Valor Global:		R\$ 92,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: pelargonium sidoides 307,39mg/ml

Preço Estimado: R\$ 92,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 92,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pelargonium sidoides 307,39mg/ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 92,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:52:44 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTC%2fomnrL%2fincqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTC%252fomnrL%252fincqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA GLICEMIA PARA ABASTECER A FARMÁCIA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: PELARGONIUM SIDOIDES 307,39MG/ML - PELARGONIUM SIDOIDES 307,39MG/ML

Data: 23/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002623

Lote/Item: 1/546

Ata: N/A

Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/
Transparencia/

Quantidade: 200

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.620.919/0001-90	LEANDRO RICARDO FELIPE	R\$ 92,18
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(16) 3171-1435		escritorio@novohorizontesp.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pelargonium soidides 307,39mg/ml

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, como Portais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP
sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/

Data: 04/05/2023 16:28:12
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: HIALURONATO

Pesquisa realizada em 08/08/2023 13:54:36

Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:59:06 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: hialuronato de sódio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 72,90 (un)	-	R\$ 72,90	R\$ 72,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD			NºPregão:952023 UASG:984445	30/05/2023	R\$ 72,90
Valor Unitário						R\$ 72,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,90		

Valor Global: R\$ 72,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: hialuronato de sódio

Preço Estimado: R\$ 72,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 72,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hialuronato de sódio quantidade motores: 0,15 % , forma farmacêutica: solução oftálmica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 72,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:59:06 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfzkNOP1KTGwdbGT%2fVv1kY%2fVAOEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfzkNOP1KTGwdbGT%252fVv1kY%252fVAOEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital..

Descrição: Hialuronato De Sódio - Hialuronato De Sódio Quantidade Motores: 0,15 % ,
Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

CatMat: 432741 - HIALURONATO DE SÓDIO

Data: 30/05/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:952023 / UASG:984445

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/06/2023 08:45

Homologação: 15/06/2023 17:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 72,90
--------------------	-------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: HYABAK

Fabricante: UNIÃO QUIMICA

Modelo: 80424140002

Descrição: HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUCAO OFTALMICO FRASCO 10ML HYABAK® HYABAK® OU FORMA GENERICA MARCA/NOME COMERCIAL: UNIÃO QUIMICA / HYABAK APRESENTAÇÃO: CX C/01 FR N° REGISTRO ANVISA: 80424140002

Nome de Contato:

ALINE

Telefone:

(44) 3423-0984

Email:

arenitomed@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/08/2023 13:59:06 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZKNOP1kTGwdbGT%2fVv1kY%2fvAOEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZKNOP1kTGwdbGT%252fVv1kY%252fvAOEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - hialuronato de sódio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, estaduais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: glicosamina

Pesquisa realizada em 08/08/2023 15:17:23

Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:18:38 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glicosamina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	R\$ 2,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR			NºPregão:522023 UASG:987763	10/07/2023	R\$ 2,44
Valor Unitário						R\$ 2,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,44		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44		
				Valor Global:		R\$ 2,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicosamina

Preço Estimado: R\$ 2,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicosamina composição: associada com condroitina, em sais sulfatos , concentração: 500mg + 400mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,44



Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:18:38 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTVUIQ1ZG6yqqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTVUIQ1ZG6yqqqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto a farmácia básica do município e medicamentos emergenciais/esporádicos destinados a secretaria municipal de saúde..

Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 500mg + 400mg

CatMat: 274227 - GLICOSAMINA

Data: 10/07/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:522023 / UASG:987763

Lote/Item: /112

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/07/2023 14:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Cápsula

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.657.155/0001-02 *VENCEDOR*	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: ADIUM Fabricante: ADIUM Modelo: CONDRIFLEX Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 500mg + 400mg BR0274227	R\$ 1,82
	Nome de Contato: MILENA Telefone: (46) 3225-1002 Email: licita@medigram.com.br	
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: ZODIAC Fabricante: ZODIAC Modelo: CAPSULA Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 500+400MG -- SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 500+400MG - CÓD. BR 0274227	R\$ 1,82
	Telefone: (44) 3801-1228 Email: farmaceutica.fia@gmail.com	
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: BIOSINTETICA Fabricante: BIOSINTETICA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG	R\$ 2,29
	Nome de Contato: Janiele Telefone: (54) 3523-1477 Email: fenixbarao@gmail.com	
27.463.638/0001-15	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA Marca: Condroflex Fabricante: Zodiac Modelo: Condroflex Descrição: Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 500+400mg.	R\$ 2,30
	Nome de Contato: DANIEL Telefone: (43) 3425-4146 Email: medsandistribuidora@gmail.com	
46.381.269/0001-66	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: ARTICO Fabricante: EUROFARMA Modelo: ARTICO CAPS Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 500mg + 400mg	R\$ 2,56
	Nome de Contato: Leandro Telefone: (51) 3737-3799 Email: nutriele@lbge.com.br	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.025.186/0001-46 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 3,85

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo: ACHE

Descrição: Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos, Concentração: 500mg + 400mg

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

WILLIAM

(46) 9974-3075

adm.wfmedicamentos@gmail.com





LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - glicosamina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: dorzolamida

Pesquisa realizada em 08/08/2023 14:52:22

Relatório gerado no dia 08/08/2023 14:52:41 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: dorzolamida cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 60,03 (un)	-	R\$ 60,03	R\$ 60,03	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:242023 UASG:980425	13/04/2023	R\$ 60,03
Valor Unitário						R\$ 60,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,03		Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,03		
				Valor Global:		R\$ 60,03

Detalhamento dos Itens

Item 1: dorzolamida cloridrato			
Preço Estimado: R\$ 60,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,03
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	dorzolamida cloridrato dosagem: 2% , tipo medicamento: solução oftálmica		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 60,03
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos basicos essenciais, saúde mental, assintencia farmaceutica de uso continuo e oriundos de demandas judiciais..
Descrição: Dorzolamida Cloridrato - Dorzolamida Cloridrato Dosagem: 2% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica
CatMat: 272580 - DORZOLAMIDA CLORIDRATO

Data: 13/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:980425
Lote/Item: /118
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/04/2023 14:29
Homologação: 03/05/2023 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Frasco 5,00 ML
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.455.009/0001-01 *VENCEDOR*	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: 5 ML Descrição: Dorzolamida Cloridrato - Dorzolamida Cloridrato Dosagem: 2% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica Telefone: (62) 9617-0606	R\$ 32,95 Email: welder.gyn@hotmail.com
34.875.727/0001-34	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: U.QUIMICA Fabricante: U.QUIMICA Modelo: 120.0000 Descrição: OCUPRESS COLÍRIO - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% CX/1 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (91) 8414-6777/ (91) 8228-3111	R\$ 33,29 Email: lobatohospitalar@gmail.com
04.245.733/0001-47	DIAS & PANTOJA LTDA Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: UND Descrição: OCUPRESS COLÍRIO - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%; PROCEDENCIA;NACIONAL; RN REGISTRO;1023509490039 Telefone: (91) 3751-2730	R\$ 63,24 Email: dismeddistribuidora@hotmail.com
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA Marca: OCUPRESS Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo: OCUPRESS Descrição: OCUPRESS COLÍRIO - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. REGISTRO ANVISA: 104971295 Nome de Contato: KALIL Telefone: (94) 98111-5750	R\$ 70,27 Email: ambfarmaceutica@hotmail.com
34.921.773/0001-22	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo: OCUPRESS 20MG 5M Descrição: OCUPRESS 20MG 5M RMS: 1049712950018 MARCA E FABRICANTE: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA Telefone: (62) 9108-5131	R\$ 100,39 Email: superahospitalar@hotmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - dorzolamida cloridrato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

FL 79
600

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: tetracaína

Pesquisa realizada em 08/08/2023 14:54:10

Relatório gerado no dia 08/08/2023 14:58:30 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tetracaína cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 29,44 (un)	-	R\$ 29,44	R\$ 29,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago			NºPregão:22023 UASG:160423	23/06/2023	R\$ 29,44
Valor Unitário						R\$ 29,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,44		Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,44		
				Valor Global:		R\$ 29,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: tetracaína cloridrato

Preço Estimado: R\$ 29,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forma farmaceutica: solução otológica, composição: associada à clorfenesina e betametasona, concentração: 5 mg/ml + 10 mg/ml + 1 mg/ml,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 29,44
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 3ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico em proveito do HGU Santiago e demais OMs integrantes do GCALC da 1ª Bda C Mec..

Descrição: Tetracaína cloridrato - Forma Farmaceutica: Solução Otológica, Composição: Associada À Clorfenesina E Betametasona, Concentração: 5 Mg/ML + 10 Mg/ML + 1 MG/ML,

CatMat: 443955 - TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CLORFENESINA E BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA

Data: 23/06/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160423
 Lote/Item: /61
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 06/07/2023 10:01
 Homologação: 06/07/2023 11:47
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 110
 Unidade: Frasco 10,00 ML
 UF: RS

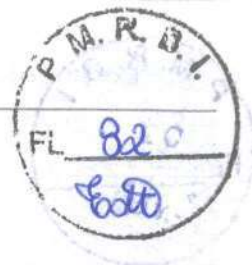
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.694.159/0001-19	LOANA DAL CAROBO SAGRILO BOCHI	R\$ 29,44

VENCEDOR

Marca: OTO BETNOVATE
 Fabricante: OTO BETNOVATE/ LAB FARMOQUÍMICA
 Modelo: FRASCO 10 ML
 Descrição: Valerato de betametasona + clorfenesina + cloridrato de tetracaína, solução otológica, frasco de 10 ml. MS 1039001620021

Telefone:
 (55) 3251-2239





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tetracaína cloridrato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, estaduais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: tetracaína

Pesquisa realizada entre 08/08/2023 14:56:12 e 08/08/2023 15:06:48

Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:07:25 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tetracaína cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 57/2023 UASG: 160358	01/03/2023	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 18,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		
					Valor Global:	R\$ 18,00

Detalhamento dos Itens

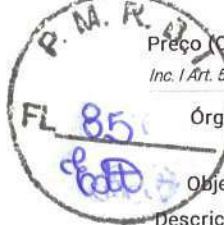
Item 1: tetracaína cloridrato

Preço Estimado: R\$ 18,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forma farmacêutica: solução otológica, composição: associada à clorfenesina e betametasona, concentração: 5 mg/ml + 10 mg/ml + 1 mg/ml,	



Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:07:25 (IP: 177.125.55.234)
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfzkNOP1kTGwdbGTBzYU%2b58AcLYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfzkNOP1kTGwdbGTBzYU%252b58AcLYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

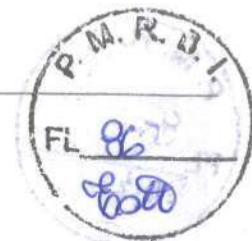


Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS
 Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
 Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO - TETRACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%,
 FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA,ADICIONAL FORMULAÇÃO
 ESPECIALMENTE MANIPULADA
 CatMat: 485951 - TETRACAÍNA CLORIDRATO

Data: 01/03/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2023 /
 UASG: 160358
 Lote/Item: 10/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
 br
 Quantidade: 10
 Unidade: Frasco 10,00 ML
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: s/m		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA,ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Tiago	(55) 9642-8167	hosplive@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tetracaína cloridrato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, com licenças e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 11/04/2023 11:22:24
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: dapagliflozina

Pesquisa realizada em 08/08/2023 15:10:13

Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:10:31 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: metformina cloridrato, associada com dapagliflozina, 1000mg + 5mg, ação prolongada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3,47 (un)	-	R\$ 3,47	R\$ 3,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	00006123	13/07/2023	R\$ 3,47
Valor Unitário				R\$ 3,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Valor Global: R\$ 3,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: metformina cloridrato, associada com dapagliflozina, 1000mg + 5mg, ação prolongada

Preço Estimado: R\$ 3,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metformina cloridrato, associada com dapagliflozina, 1000mg + 5mg, ação prolongada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM DAPAGLIFLOZINA, 1000MG + 5MG, AÇÃO PROLONGADA - METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM DAPAGLIFLOZINA, 1000MG + 5MG, AÇÃO PROLONGADA

Data: 13/07/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006123

Lote/Item: 1/303

Ata: Link Ata

Fonte: 200.159.27.186:5656/transparencia

/

Quantidade: 3.800

Unidade: CP

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.257.684/0001-81	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,47

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(17) 9118-0820

Email:

elfarmedicamentos@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:10:31 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTH3VdQU2QOcwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTH3VdQU2QOcwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - metformina cloridrato, associada com dapagliflozina, 1000mg + 5mg, ação prolongada

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, institucionais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP
200.159.27.186:5656/transparencia/

Data: 26/07/2023 13:25:47
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG

Pesquisa realizada em 08/08/2023 08:43:25

Relatório gerado no dia 08/08/2023 08:44:15 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sertralina cloridrato

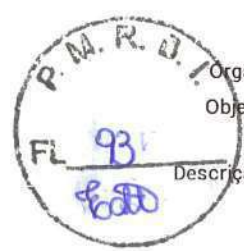
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 36	1	R\$ 0,85 (un)	-	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG			NºPregão:42023 UASG:985323	06/07/2023	R\$ 0,85
Valor Unitário						R\$ 0,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,85
					Valor Global:	R\$ 0,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: sertralina cloridrato

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dosagem: 50mg,	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 0,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais de uso ambulatorial e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,

Data: 06/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:985323
Lote/Item: /119
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 121.000
Unidade: Comprimido
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.389.400/0001-84 *VENCEDOR*	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: PRATI DONADUZZI & CI Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo: PRATI DONADUZZI & CI Descrição: CLORID. DE SERTRALINA 50MG C/REV CT BL AL PLAS PVC TRANSX 500 GEN PRATI - 1256802710070	R\$ 0,12
	Nome de Contato: EMERSON Telefone: (51) 3740-1450 Email: licita@mcwdistribuidora.com.br	
24.325.781/0001-52	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo: Sertralina cloridrato 50MG Descrição: Sertralina cloridrato 50MG 1256802710267	R\$ 0,13
	Telefone: (33) 3322-7000 Email: controller@controller-mg.com.br	
12.927.876/0001-67	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: GEOLAB Modelo: GENÉRICO Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido GENÉRICO GEOLAB NACIONAL CX/490-VOL/5880-W 1542302250101	R\$ 0,14
	Nome de Contato: Marcelo Telefone: (35) 3435-7750 Email: contabilidade.mg@somahospitalar.com.br	
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: CPR Descrição: SERTRALINA 50MG CX 490CPR (C1) (BLT C/14) 1542302250101	R\$ 0,14
	Telefone: (35) 3214-7406 Email: licitacao@acacia.med.br	
37.920.081/0001-58	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo: MEDICAMENTO Descrição: SERTRALINA CLORIDRATO. DOSAGEM: 50MG (COM 960) REG ANVISA: 1256802710283	R\$ 0,15
	Nome de Contato: Marcio Telefone: (31) 3380-2585 Email: marcio@agildistribuidora.net.br	
25.296.849/0001-85	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo: CIMED Descrição: 119 Sertralina cloridrato 50 mg comprimido MARCA CIMED REGISTRO 1438101800116 NOME COMERCIAL CLORIDRATO DE SERTRALINA FABRICANTE CIMED INDUSTRIA S.A Genérico CT BL AL PLAS TRANS X 500 NACIONAL VALIDADE 24 meses Unidade QUANTIDADE 121.000	R\$ 0,15
	Nome de Contato: Débora de Assis Telefone: (32) 3215-3527 Email: debora@tidimarhospitalar.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.709.597/0001-49 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CPR
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMP REG MS:1542302250061

Valor da Proposta Final

R\$ 0,15

FL 94

Est

Telefone:
(46) 2601-0460

Email:
progressomed@gmail.com

03.652.030/0003-32 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,15

Marca: GENERICO
Fabricante: GEOLAB
Modelo: "Sertralina cloridrato 50 mg comprimido"
Descrição: 119 | Unidade | "Sertralina cloridrato 50 mg comprimido" | VALOR UNITARIO 0,1500 | VALOR TOTAL R\$ 18.150,00 | QUANTIDADE 121.000 | CX C 490 | GEOLAB | GENERICO | REGISTRO 1542302250101 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 15 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 50 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Nome de Contato:
LUIS

Telefone:
(54) 3523-2700

Email:
centermedsc@centermed.com.br

67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ 0,16

Marca: SERTRALINA 50MG
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CX C/35BL X 14CP REV GENERICO
Descrição: SERTRALINA 50MG CX C/35BL X 14CP REV GENERICO SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO SULCADO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0225.010-1 Fabricante GEOLAB

Telefone:
(31) 3439-4300

Email:
danilo.lamounier@mg.rioclarense.com.br

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,16

Marca: GLOBO
Fabricante: GLOBO
Modelo: GLOBO
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,

Nome de Contato:
Leandro Rossoni

Telefone:
(44) 3255-3774

Email:
vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

R\$ 0,16

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo:
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,,

Nome de Contato:
LEONARDO

Telefone:
(45) 3251-1461

Email:
licitacao.delly@gmail.com

21.189.554/0001-59 TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 0,17

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI
Modelo: CX C/600
Descrição: SERTRALINA 50 MG CPR - CX C/600 - GENÉRICO - PRATI DONADUZZI - 1256802710267 -

Telefone:
(32) 3224-1389 / (32) 3216-6631

Email:
fiscal@tecol.com.br

35.042.079/0001-06 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 0,17

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo: 121000.0000
Descrição: Sertralina cloridrato - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg

Telefone:
(44) 3528-7942

Email:
rfeitemedicamentos@gmail.com





Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

R\$ 0,17

Marca: Geolab
Fabricante: Geolab
Modelo: Caixa com 490 comprimidos
Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS EMPENHO - PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA - NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO.
PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 1542302250101

Nome de Contato: RAQUEL
Telefone: (54) 3523-2202
Email: licitacao@goldenplus.net.br

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 0,17

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo: und
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,

Nome de Contato: DARLAN
Telefone: (54) 3712-0427
Email: licitacoes@3med.com.br

05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA.

R\$ 0,18

Marca: E M S
Fabricante: E M S
Modelo: 1.0235.0700.020-4
Descrição: SERTRALINA 50MG C/28CPR BLT C/14E M SNacional1.0235.0700.020-4

Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (35) 3701-0450
Email: contratos@alfalagos.com.br

26.294.192/0001-80 F V P COELHO

R\$ 0,18

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: PRATI
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,

Telefone: (31) 3872-2036/ (31) 3872-1601
Email: santana.assessoriacontabil@gmail.com

17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 0,18

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: SERTRALINA

Nome de Contato: RAFAEL
Telefone: (45) 3039-3076
Email: comprasrealmed@hotmail.com

30.766.874/0001-15 CIRURGICA PARANAVAI LTDA

R\$ 0,18

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido

Telefone: (44) 9146-3244
Email: cirurgicaparanavai@gmail.com

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,18

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: CX C/300
Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido

Telefone: (54) 2106-8636
Email: vendas.exclusiva@hotmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,18
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: CPR Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,		
Nome de Contato: IARA	Telefone: (54) 3712-3948	Email: biomed.licitacao@gmail.com
21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,19
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: CX C/ 490 Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido // EMBALAGEM: CX C/ 490 // REG.: 1542302250101		
Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (54) 3712-3505	Email: compras@lifecentermedicamentos.com.br
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,20
Marca: SUNPHARMA Fabricante: SUNPHARMA Modelo: COMPRIMIDO Descrição: CLORIDRATO DE SETRALINA 50 MG		
Telefone: (44) 3801-1228		Email: farmaceutica.fia@gmail.com
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,20
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg, comprimido Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 125680271		
Nome de Contato: NATALIA	Telefone: (54) 3712-3655	Email: exemplarmed@gmail.com
21.988.592/0001-71	J, PHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,23
Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Modelo: GENERICO Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido		
Telefone: (33) 3277-2227		Email: orsecon@hotmail.com
04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,23
Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Modelo: C/30 Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL		
Nome de Contato: MAURA	Telefone: (32) 3465-3250	Email: maura@diskmedpadua.com.br
49.539.365/0001-88	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,31
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Dosagem: 50mg		
39.749.232/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,71
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: COMP Descrição: Sertralina cloridrato 50 mg comprimido GEOLAB		
Telefone: (45) 9978-0178 / (45) 9948-0758		Email: djejnermiranda@gmail.com





CNPJ: 15.439.866/0001-39 Razão Social do Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 0,71
Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG
Nome de Contato: GIOVANNE Telefone: (54) 3522-2993 Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com

CNPJ: 20.918.668/0001-20 Razão Social do Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 0,71
Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB/GENERICICO
Modelo: CX C/30
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg RMS: 1542302250061
Nome de Contato: MARITANIA Telefone: (54) 9977-5744 Email: medicinali@hotmail.com

CNPJ: 08.676.370/0001-55 Razão Social do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 0,72
Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: PRATI
Descrição: SERTRALINA 50MG - RMS: 1256802710062
Nome de Contato: Ademar Telefone: (34) 3219-8357 Email: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

CNPJ: 31.097.402/0001-80 Razão Social do Fornecedor: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 0,72
Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI
Modelo: CX/960
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg.
Nome de Contato: ANSELMO Telefone: (54) 99611-5951 Email: comprasadlmed@gmail.com

CNPJ: 16.553.940/0001-48 Razão Social do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 0,72
Marca: generico
Fabricante: prati
Modelo: cx/600
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg.
Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (54) 3194-8660 Email: comprasmedmax@gmail.com

CNPJ: 27.806.274/0001-29 Razão Social do Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 0,72
Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: GENERICO
Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg.
Nome de Contato: KELLY Telefone: (54) 2106-1270 Email: licitacao02@promedsaude.com.br

CNPJ: 35.310.181/0001-37 Razão Social do Fornecedor: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 0,75
Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO
Modelo: ANVISA 1058308070051 ORIGEM BRASIL
Descrição: SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG
Nome de Contato: Eros Telefone: (11) 4337-6606 Email: licitaerfarma@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: cimed

Fabricante: cimed

Modelo: und

Descrição: Sertralina cloridrato - Dosagem: 50mg,

Telefone:

(54) 3712-2155

Valor da Proposta Final





LAUDO DA COTAÇÃO

Fl: Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sertralina cloridrato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis, decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/08/2023 08:33:24
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: GLICOSAMINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:22:52

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:23:10 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glicosamina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	R\$ 4,26	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:832023 UASG:926850	21/06/2023	R\$ 4,26
Valor Unitário						R\$ 4,26
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,26		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26		

Valor Global: R\$ 4,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicosamina

Preço Estimado: R\$ 4,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicosamina composição: associada com condroitina, em sais sulfatos, concentração: 1,5 g + 1,2 g, forma farmacêutica: pó oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,26



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:23:10 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNGmo5cGSetalGbhmolzBgRkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNGmo5cGSetalGbhmolzBgRkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para cumprir determinação judicial, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.
Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacêutica: Pó Oral
CatMat: 394237 - GLICOSAMINA

Data: 21/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:832023 / UASG:926850
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/07/2023 16:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.980
Unidade: Cápsula
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.714.493/0001-31 *VENCEDOR*	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,20
Marca: ZODIAC Fabricante: ZODIAC Modelo: CONDRIFLEX SACHE Descrição: CONDRITINA + GLUCOSAMINA ENVELOPE 1,2 + 1,5 G		
Nome de Contato: Jaqueline	Telefone: (43) 3344-0007	Email: admfarmamed@outlook.com
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 4,29
Marca: ZODIAC Fabricante: ZODIAC Modelo: CONDRIFLEX Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacêutica: Pó Oral,		
Nome de Contato: LEONARDO	Telefone: (45) 3251-1461	Email: licitacao.delly@gmail.com
09.944.371/0003-68	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,30
Marca: ACHE Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Modelo: ARTROLIVE Descrição: Nome Comercial: ARTROLIVE Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0286.009-5 Apresentação: 1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL Marca: ACHÉ		
Telefone: (47) 3473-8845		Email: fiscal@sulmedic.com



LAUDO DA COTAÇÃO



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - glicosamina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/07/2023 15:42:20

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: GLICOSAMINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:22:52

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:23:10 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glicosamina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	R\$ 4,26	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:832023 UASG:926850	21/06/2023	R\$ 4,26
Valor Unitário						R\$ 4,26
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,26		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26		
					Valor Global:	R\$ 4,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicosamina

Preço Estimado: R\$ 4,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicosamina composição: associada com condroitina, em sais sulfatos , concentração: 1,5 g + 1,2 g , forma farmacêutica: pó oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:23:10 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetalGbhmolzBgRkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetalGbhmolzBgRkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para cumprir determinação judicial, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.

Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacêutica: Pó Oral

CatMat: 394237 - GLICOSAMINA

Data: 21/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:832023 / UASG:926850

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/07/2023 16:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.980

Unidade: Cápsula

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.714.493/0001-31 *VENCEDOR*	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,20
Marca: ZODIAC Fabricante: ZODIAC Modelo: CONDRFLEX SACHE Descrição: CONDRITINA + GLUCOSAMINA ENVELOPE 1,2 + 1,5 G Nome de Contato: Jaqueline Telefone: (43) 3344-0007 Email: admfarmamed@outlook.com		
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 4,29
Marca: ZODIAC Fabricante: ZODIAC Modelo: CONDRFLEX Descrição: Glicosamina - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacêutica: Pó Oral, Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (45) 3251-1461 Email: licitacao.delly@gmail.com		
09.944.371/0003-68	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,30
Marca: ACHE Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Modelo: ARTROLIVE Descrição: Nome Comercial: ARTROLIVE Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0286.009-5 Apresentação: 1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL Marca: ACHÉ Telefone: (47) 3473-8845 Email: fiscal@sulmedic.com		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - glicosamina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATUALIZAÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/07/2023 15:42:20
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: PREGABALINA 75MG

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:43:24

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:44:02 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pregabalina 75mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1,62 (un)	-	R\$ 1,62	R\$ 1,62	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOC.ENS.PESQUISA EXTENSÃO EDUCACIONAL ESTREITO			00006623	14/06/2023	R\$ 1,62
Valor Unitário						R\$ 1,62
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,62		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62		
				Valor Global:		R\$ 1,62

Detalhamento dos Itens

Item 1: pregabalina 75mg			
Preço Estimado: R\$ 1,62 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,62	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pregabalina 75mg		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,62





Órgão: ASSOC.ENS.PESQUISA EXTENSÃO EDUCACIONAL ESTREITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS DE ESTREITO/MA
 Descrição: PREGABALINA 75MG - PREGABALINA 75MG

Data: 14/06/2023 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00006623
 Lote/Item: 1/48
 Ata: N/A
 Fonte: 177.53.116.58;5656/transparencia/
 Quantidade: 1.000
 Unidade: CPD
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.703.014/0001-01	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,62

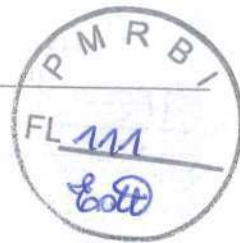
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (86) 9806-0118

Email:
 circulo.dist@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pregabalina 75mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Atenção - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Estreito/MA
177.53.116.58:5656/transparencia/

Data: 27/07/2023 08:43:14

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: RAMIPRIL 5MG

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:48:25

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:48:55 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ramipril associado a anlodipino 10/5mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2,06 (un)	-	R\$ 2,06	R\$ 2,06	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU			00006123	13/07/2023	R\$ 2,06
Valor Unitário						R\$ 2,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,06		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,06		
				Valor Global:		R\$ 2,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: ramipril associado a anlodipino 10/5mg

Preço Estimado: R\$ 2,06 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,06
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	ramipril associado a anlodipino 10/5mg		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,06



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:48:55 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetal7TbPinfese0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetal7TbPinfese0qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: RAMIPRIL ASSOCIADO A ANLÓDIPINO 10/5MG - RAMIPRIL ASSOCIADO A ANLÓDIPINO 10/5MG

Data: 13/07/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006123

Lote/Item: 1/379

Ata: Link Ata

Fonte: 200.159.27.186:5656/transparencia

/

Quantidade: 600

Unidade: CP

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2,06

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

MICHELE

Telefone:

(14) 3814-0512

Email:

licitacoes@fragnare.com.br



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:48:55 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetal7TbPinfese0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetal7TbPinfese0qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ramipril associado a anlodipino 10/5mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



116
698
ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP
200.159.27.186:5656/transparencia/

Data: 08/08/2023 09:48:42
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CUMARINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:50:17

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:50:32 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cumarina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 13	1	R\$ 1,85 (un)	-	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA			NºPregão:262023 UASG:986205	18/07/2023	R\$ 1,85
Valor Unitário						R\$ 1,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,85		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85		
				Valor Global:		R\$ 1,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: cumarina

Preço Estimado: R\$ 1,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cumarina composição: associada com troxerrutina , concentração: 15 mg + 90 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,85



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:50:32 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetalR0zLDZwepsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetalR0zLDZwepsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos medicamentos..

Descrição: Cumarina - Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 M

Data: 18/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:986205

Lote/Item: /85

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60.000

Unidade: Drágea

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.271.474/0001-82 *VENCEDOR*	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: VARICOSS Fabricante: CIFARMA Modelo: CX. 60 Descrição: Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 M Nome de Contato: MICHELE Telefone: (14) 3814-0512 Email: licitacoes@fragnare.com.br	R\$ 0,46
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: VARICOSS Fabricante: CIFARMA Modelo: CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG Descrição: CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CÓD BR: BR0296647 CIFARMA CX C/ 60 VARICOSS REGISTRO: 1156001580024 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS ENTREGA: 15 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 MESES DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. Telefone: (54) 3522-3081 Email: iva.fiscal@escritoriorigoni.com.br	R\$ 0,47
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA Modelo: CIFARMA Descrição: Cumarina - Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 M Nome de Contato: CLEIDSON Telefone: (64) 3018-2571 Email: proremediosdf@gmail.com	R\$ 0,59
46.709.597/0001-49	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA Modelo: CPR Descrição: CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90MG COMP REG MS:1156001580024 Telefone: (46) 2601-0460 Email: progressomed@gmail.com	R\$ 0,82
11.195.057/0001-00	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: VARICOSS Fabricante: CIFARMA Modelo: C/60 Descrição: Cumarina + Troxerrutina 15/90 mg. CIFARMA VARICOSS C/ 60 MS: 1156001580024 Nome de Contato: Evandro Telefone: (14) 3733-2601 Email: evandro.avaremed@gmail.com	R\$ 0,95
49.228.695/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: TAKEDA Fabricante: TAKEDA Modelo: VENALOT 60DG Descrição: VENALOT 60DG Dosagem: 15+90MG PRODUTO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Apres. Cotada: 1 CP Apres. Comercial: CX 60 CP Registro: 178170913-0021 Telefone: (16) 3722-8766 Email: metacontasses@gmail.com	R\$ 0,99



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL EIRELI

R\$ 1,72

Marca: COSMED

Fabricante: COSMED

Modelo: VENALOT

Descrição: Cumarina - Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 M REG 1781709130021

Nome de Contato:

MILENA

Telefone:

(46) 3225-1002

Email:

licita@medigram.com.br

64.815.897/0001-94 TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA

R\$ 1,83

Marca: NYCOMED

Fabricante: NYCOMED

Modelo: CP

Descrição: VENALOT

Nome de Contato:

LEANDRO

Telefone:

(14) 3413-5243

Email:

gerencia@triunfal.com.br

01.857.076/0001-09 VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 1,84

Marca: venalot

Fabricante: hypera

Modelo: venalot

Descrição: 85 60.000 "Cumarina + Troxerrulina 15/90 mg." Comprimidos 1063901170027 venalot - hypera - 60 cp

Nome de Contato:

RENATO

Telefone:

(19) 3829-0761

Email:

valinpharma@valinpharma.com.br

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 2,00

Marca: CIFARMA

Fabricante: CIFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: Cumarina + Troxerrulina 15/90mg.

Nome de Contato:

PAULO

Telefone:

(46) 2604-0154

Email:

licitacao@ffmed.com.br

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 2,33

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo: CX C/ 30

Descrição: CUMARINA+ TROXERRULINA 15/90 MG, COMPRIMIDO

Telefone:

(54) 2106-8636

Email:

vendas.exclusiva@hotmail.com

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 5,00

Marca: COSMED

Fabricante: COSMED

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 MG COMPRIMIDO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 178170913

Nome de Contato:

NATALIA

Telefone:

(54) 3712-3655

Email:

exemplarmed@gmail.com

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 5,00

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo: CPR

Descrição: Comprimidos Cumarina + Troxerrulina 15/90 mg.

Nome de Contato:

Aline

Telefone:

(63) 4141-2151

Email:

pontomedi@gmail.com



PREMIUM R...
LAUDO DA COTAÇÃO
120
6,50
Item 1 - cumarina

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CUMARINA CREME

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:52:30

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:52:43 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cumarina 5mg/ml creme

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 56,83 (un)	-	R\$ 56,83	R\$ 56,83	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL			00002623	23/03/2023	R\$ 56,83
Valor Unitário						R\$ 56,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,83		Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,83		
				Valor Global:		R\$ 56,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: cumarina 5mg/ml creme

Preço Estimado: R\$ 56,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 56,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cumarina 5mg/ml creme	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 56,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:52:43 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPsfZkNGmo5cGSetalK1SK3cZmmKsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPsfZkNGmo5cGSetalK1SK3cZmmKsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA GLICEMIA PARA ABASTECER A FARMÁCIA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: CUMARINA 5MG/ML CREME - CUMARINA 5MG/ML CREME

Data: 23/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002623

Lote/Item: 1/219

Ata: N/A

Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/
Transparencia/

Quantidade: 700

Unidade: TB

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.620.919/0001-90	LEANDRO RICARDO FELIPE	R\$ 56,83

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(16) 3171-1435

Email:

escritorio@novohorizontesp.com.br



Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:52:43 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetalK1SK3cZmmKsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNGmo5cGSetalK1SK3cZmmKsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cumarina 5mg/ml creme

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



125
890

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, portais, portais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP
sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/

Data: 13/04/2023 14:13:54
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: KOLAGENASE

Pesquisa realizada em 08/08/2023 09:59:43

Relatório gerado no dia 08/08/2023 09:59:59 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kolagenase c/ cloranfenicol 30g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 23,30 (un)	-	R\$ 23,30	R\$ 23,30	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			00010523	13/06/2023	R\$ 23,30
Valor Unitário						R\$ 23,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,30		
				Valor Global:		R\$ 23,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: kolagenase c/ cloranfenicol 30g

Preço Estimado: R\$ 23,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kolagenase c/ cloranfenicol 30g	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 23,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		





Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica - Farmácia Básica Municipal (Fundo Municipal de Saúde) e FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública do Município, pelo período de 12 meses.

Descrição: KOLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30G - KOLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30G

Data: 13/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010523

Lote/Item: 1/208

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/

Quantidade: 2.100

Unidade: POMAD

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.752.682/0001-29	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 23,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(43) 3305-8700/ (43) 8853-5026

Email:

fiscal5@ellittecon.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - kolagenase c/ cloranfenicol 30g

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



FL 129
6080

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS
transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/

Data: 08/08/2023 09:59:44

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FORMOTEROL

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:13:38

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:15:24 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: formoterol fumarato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2,32 (un)	-	R\$ 2,32	R\$ 2,32	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago			NºPregão:22023 UASG:160423	23/06/2023	R\$ 2,32
Valor Unitário						R\$ 2,32
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,32
					Valor Global:	R\$ 2,32

Detalhamento dos Itens

Item 1: formoterol fumarato

Preço Estimado: R\$ 2,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forma farmacêutica: pó inalante, características adicionais: com frasco inalador, composição: associado com budesonida, concentração: 12 mcg + 400mcg/dose,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,32



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:15:24 (IP: 177.125.55.234)
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTZk8fwEbCpEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTZk8fwEbCpEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico em proveito do HGU Santiago e demais OMs integrantes do GCALC da 1ª Bda C Mec..

Descrição: **Formoterol fumarato** - Forma Farmacêutica: Pó Inalante, Características Adicionais: Com Frasco Inalador, Composição: Associado Com Budesonida, Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose,

CatMat: 309094 - FORMOTEROL FUMARATO

Data: 23/06/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160423

Lote/Item: /202

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/07/2023 11:14

Homologação: 07/07/2023 08:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Cápsula

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.694.159/0001-19	LOANA DAL CAROBO SAGRILO BOCHI	R\$ 2,32

VENCEDOR

Marca: ALENIA/ LAB LABOFARM

Fabricante: ALENIA/ LAB LABOFARMA

Modelo: CAPSULA

Descrição: Fumarato de formoterol associado a budesonida 12 mcg + 400mcg/dose, pó inalante, com frasco inalador.MS 105730566186

Telefone:

(55) 3251-2239





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - formoterol fumarato

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/07/2023 10:11:14

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: AMOXICILINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:28:34

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:30:31 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 4,08 (un)	-	R\$ 4,08	R\$ 4,08	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque			229241	24/03/2023	R\$ 4,08
Valor Unitário						R\$ 4,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,08		
				Valor Global:		R\$ 4,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido

Preço Estimado: R\$ 4,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 4,08
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:30:31 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTpjLAMhSknh0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTpjLAMhSknh0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Não-Me-Toque/RS

Descrição: AMOXICILINA 500 MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO, blister com 3 a 10 cp, embalagem EM CARTUCHO OU com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde - AMOXICILINA 500 MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO, blister com 3 a 10 cp, embalagem EM CARTUCHO OU com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde

Data: 24/03/2023 13:03

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 229241

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15.000

Unidade: COM

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03 *VENCEDOR*	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,90

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: GENÉRICO
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(21) 2401-6248

15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,26
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
MARIANE

Telefone:
(54) 3374-1036

Email:
kfmedatendimento@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 17/05/2023 12:00:27
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: AMOXICILINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:32:33

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:33:40 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amoxicilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 6,33 (un)	-	R\$ 6,33	R\$ 6,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira			NºPregão:92023 UASG:160545	10/07/2023	R\$ 6,33
Valor Unitário						R\$ 6,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,33		
				Valor Global:		R\$ 6,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxicilina

Preço Estimado: R\$ 6,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxicilina princípio ativo: associada com clavulanato de potássio , concentração: 875mg + 125mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:33:40 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTlw1%2brhf6daAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTlw1%252brhf6daAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos farmacológicos..

Descrição: Amoxicilina - Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 875mg + 125mg

Data: 10/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:160545

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.400

Unidade: Comprimido

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.614.830/0001-90 *VENCEDOR*	MEDITON FARMACEUTICA LTDA - Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: CPR Descrição: AMOXICILINA + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG COMPRIMIDO E.M.S	R\$ 4,95
	Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (46) 3224-2696 Email: rodrigo@mediton.com.br	
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: AMOXICILINA	R\$ 5,00
	Nome de Contato: RAFAEL Telefone: (45) 3039-3076 Email: comprasrealmed@hotmail.com	
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: RAMBAXY Fabricante: RAMBAXY Modelo: CX C/14 Descrição: Amoxicilina + Clavunalato de Potássio 875mg + 125mg CP	R\$ 5,26
	Telefone: (54) 2106-8636 Email: vendas.exclusiva@hotmail.com	
46.535.789/0001-86	MAIS ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo: COMPRIMIDO Descrição: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 875MG + 125MG	R\$ 6,45
22.085.155/0001-00	ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Marca: AMOXICILINA Fabricante: AMOXICILINA Modelo: AMOXICILINA Descrição: AMOXICILINA	R\$ 10,00
	Telefone: (92) 9151-6786 Email: archrepresentacoes@gmail.com	





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - amoxicilina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/08/2023 13:34:34

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CLOMIPRAMINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:23:42

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:27:29 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: clomipramina 75mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	R\$ 1,44	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO			00003923	19/04/2023	R\$ 1,44
Valor Unitário						R\$ 1,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,44		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44		
				Valor Global:		R\$ 1,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: clomipramina 75mg

Preço Estimado: R\$ 1,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

clomipramina 75mg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,44



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:27:29 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGT9t1XxjadUkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGT9t1XxjadUkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS
DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE
Descrição: CLOMIPRAMINA 75MG - CLOMIPRAMINA 75MG

Data: 19/04/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003923
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia
/
Quantidade: 3.375
Unidade: CP
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.228.695/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,44

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 3722-8766

Email:
metacontasses@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - clomipramina 75mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
186.224.18.194:8079/transparencia/

Data: 10/05/2023 16:40:27

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: AMOXICILINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:28:34

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:29:21 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 4,80 (un)	-	R\$ 4,80	R\$ 4,80	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Canela Prefeitura Municipal de Canela			230830	31/03/2023	R\$ 4,80
Valor Unitário						R\$ 4,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80		
				Valor Global:		R\$ 4,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:29:21 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTvEVseORrC4cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTvEVseORrC4cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Canela
Prefeitura Municipal de Canela
Objeto: Aquisição do medicamento Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 + 125mg comprimido para fornecimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde.
Descrição: AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG COMPRIMIDO - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG COMPRIMIDO

Data: 31/03/2023 15:34
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 230830
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45.000
Unidade: CPR
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.140.640/0001-70 *VENCEDOR*	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo: RANBAXY Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: Rafael Telefone: (45) 3224-1889 Email: a2distribuidorabrasil@hotmail.com	R\$ 4,79
94.876.364/0001-83	VIALI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (54) 3544-1296/ (54) 8425-2660 Email: viali@viali.com.br	R\$ 4,80





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - amoxicilina+clavulanato de potássio 500 + 125mg comprimido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 11/05/2023 10:29:57
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CLOMIPRAMINA

Pesquisa realizada em 08/08/2023 10:26:05

Relatório gerado no dia 08/08/2023 10:26:23 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: clomipramina 75mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1,65 (un)	-	R\$ 1,65	R\$ 1,65	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO			00003923	19/04/2023	R\$ 1,65
Valor Unitário						R\$ 1,65
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,65		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65		
				Valor Global:		R\$ 1,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: clomipramina 75mg

Preço Estimado: R\$ 1,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	clomipramina 75mg		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,65



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS
DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE
Descrição: CLOMIPRAMINA 75MG - CLOMIPRAMINA 75MG

Data: 19/04/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003923
Lote/Item: 1/165
Ata: Link Ata
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia
/
Quantidade: 1.125
Unidade: CP
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.230.386/0001-04 *VENCEDOR*	SOROMED MARILIA LTDA	R\$ 1,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
TIAGO

Telefone:
(14) 3451-7316

Email:
tiago@soromed.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - clomipramina 75mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
186.224.18.194:8079/transparencia/

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: ondansetrona

Pesquisa realizada em 08/08/2023 15:50:38

Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:50:58 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ondansetrona 4mg cp (vonau)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1,13 (un)	-	R\$ 1,13	R\$ 1,13	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE QUATRO IRMÃOS			88041-1-2023-PRE	20/03/2023	R\$ 1,13
Valor Unitário						R\$ 1,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,13				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,13		
Valor Global:					R\$ 1,13	

Detalhamento dos Itens

Item 1: ondansetrona 4mg cp (vonau)

Preço Estimado: R\$ 1,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ondansetrona 4mg cp (vonau)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 15:50:58 (IP: 177.125.55.234)
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTvQOmlUmQwZgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTvQOmlUmQwZgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PM DE QUATRO IRMÃOS
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares
Descrição: ONDANSETRONA 4MG CP (VONAU) - ONDANSETRONA 4MG CP (VONAU)

Data: 20/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88041-1-2023-PRE
Lote/Item: 90/90
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 1.000
Unidade: COM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,13

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Edson Costa Dutra	Telefone: (19) 3522-5801	Email: vendas@rioclarense.com.br
---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ondansetrona 4mg cp (vonau)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 17/04/2023 11:38:11
[Acessar a fonte aqui](#)





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 70/2023



Equilíbrio

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
70	Aquisição de Material	12/06/2023	49
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
26275-7	ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA	0/2023	
Local			
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NFE		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
AVENIDA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO.		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Justificativa:

ESTE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUBSIDIAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES QUE PROCURAM AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. RESUMIDAMENTE, O SISTEMA DE AQUISIÇÃO E COMPRA DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE TEM A FUNÇÃO DE GARANTIR O TRATAMENTO PRESCRITO PELO MÉDICO DA ESF AO PACIENTE, POREM OS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO SUS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE. OCORRE QUE ALGUNS MEDICAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DOS CUSTEADOS PELO CONSORCIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E EM ALGUNS MOMENTOS OS PACIENTES NECESSITAM DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA RENAME; QUE SÃO EMERGENCIAIS E NECESSITAM SER PROVIDENCIADOS AOS PACIENTES EM CURTO TEMPO, PORÉM NÃO PERMANENTES COMO NO CASO DE MUITOS FORNECIDOS PELO SUS. SENDO QUE, NÃO SE PODE INTERVIR NA CONDUTA MEDICA QUANTO A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E DE FORMA A AUXILIAR NO TRATAMENTO DOS PACIENTES VÊ-SE A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DE ALGUNS MEDICAMENTOS, OS QUAIS IRAM SUBSIDIAR O TRATAMENTO CONTRIBUINDO PARA A MELHORA E BOM PROGNOSTICO DOS PACIENTES.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035730	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CP	1.000,00	1,05	1.050,00
035731	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 1200MG+1500MG	CP	1.000,00	5,39	5.390,00
035732	CETOPROFENO 100MG	CP	2.000,00	1,77	3.540,00
035733	CETOPROFENO 20MG/ML (GOTAS)	UN	2.000,00	11,43	22.860,00
035734	MELOXICAM 15MG	CP	2.000,00	1,80	3.600,00
035735	CETOCONAZOL 200MG	CP	1.000,00	1,49	1.490,00
035736	CETOCONAZOL 20MG/ML (SHAMPOO)	UN	500,00	24,93	12.465,00
035737	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	CP	1.500,00	0,88	1.320,00
035738	CINARIZINA 75MG	CP	5.000,00	0,69	3.450,00
035739	CINARIZINA 25MG	CP	1.000,00	0,48	480,00
035740	PREGABALINA 75MG	CP	1.000,00	1,92	1.920,00
035741	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	UN	200,00	12,45	2.490,00
035742	PREDNISONA 20MG	CP	1.000,00	1,61	1.610,00
035743	ROSUVASTATINA 20MG	CP	300,00	1,74	522,00
035744	RAMIPRIL 5MG	CP	300,00	2,39	717,00
035745	CUMARINA 15MG - TROXERRUTINA 90MG	CP	1.000,00	1,57	1.570,00
035746	CUMARINA + TROXERRUTINA 240ML (CREME)	UN	100,00	64,46	6.446,00
035747	KOLAGENASE 30GR (POMADA)	UN	200,00	55,86	11.172,00
035748	VITAMINAS, SAIS MINERAIS 150ML	UN	100,00	28,75	2.875,00
035749	CIANOCOBALAMINA + FUMARATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO + ACIDO FOLICO	CP	500,00	2,50	1.250,00
035750	FORMOTERL 12MG + BUDESONIDA 400MG	CP	200,00	2,99	598,00
035751	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	CP	7.000,00	1,92	13.440,00
035752	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG	CP	3.000,00	5,46	16.380,00
035753	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/125MG	CP	1.000,00	6,37	6.370,00
035754	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5 MG/ML	UN	300,00	57,60	17.280,00
035755	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57 MG	CP	200,00	76,96	15.392,00
035756	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	CP	1.200,00	1,46	1.752,00
035757	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	CP	1.000,00	2,16	2.160,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 70/2023



Equilíbrio

Página:2

035758	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CP	500,00	1,34	670,00
035759	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	CP	500,00	5,09	2.545,00
035760	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG (GEL BISNAGA DE 60GR)	UN	200,00	12,42	2.484,00
035761	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60GR (AEROSOL)	UN	200,00	32,45	6.490,00
035762	ORLISTATE 120MG	CP	1.000,00	4,15	4.150,00
035763	ESCITALOPRAM 10MG	CP	600,00	1,47	882,00
035764	CITALOPRAM 20MG	CP	600,00	1,31	786,00
035765	ALPRAZOLAM 0,25MG	CP	600,00	0,45	270,00
035766	ALPRAZOLAM 1MG	CP	600,00	0,65	390,00
035767	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CP	1.000,00	1,33	1.330,00
035768	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (XAROPE)	UN	500,00	114,01	57.005,00
035769	HIALURONATO SÓDIO 0,15% 10ML	UN	100,00	79,91	7.991,00
035770	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML	UN	100,00	39,12	3.912,00
035771	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML (COLÍRIO)	UN	100,00	77,45	7.745,00
035772	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	CP	50,00	3,99	199,50
035773	RHODIOLA ROSEA 400MG	CP	1.000,00	3,64	3.640,00
035774	CÁLCIO CITRATO MALATO VITAMINA D3 VITAMINA E ÁCIDO HIALURÔNICO Cartela com 30 comprimidos.	CP	1.000,00	3,49	3.490,00
035775	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG	CP	500,00	3,38	1.690,00
035776	TROPINAL 300MG	CP	100,00	1,28	128,00
035777	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CP	500,00	2,27	1.135,00
035778	FERRIPOLIMALTOSE 357MG	CP	200,00	2,40	480,00
				TOTAL	267.001,50
				TOTAL GERAL	267.001,50

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores* e Banco de Preços, pelo site <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 08/08/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/08/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 267.001,50 (Duzentos e sessenta e sete mil um real e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Agosto de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Medicamentos.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

4840-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher

Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de agosto de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR


CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de agosto de 2023.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 09/08/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Solicitação 70/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 84/2023
Data: 09/08/2023
Horario: h e min.
Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023/Pag.2/4



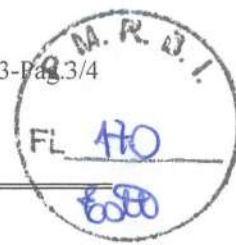
§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO
(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e telégrafos;	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pág.4/4



<ul style="list-style-type: none">✓ Vigilância;✓ Limpeza;✓ Locação de mão de obra;✓ Intermediação de negócios;✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;✓ Factoring;✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;✓ Demais serviços.	4,80
---	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.

Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __: __ (____) do dia __ de ____ de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 173

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de medicamentos, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	1.000,00	CP	1,05	1.050,00
2	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1200MG+1500MG	1.000,00	CP	5,39	5.390,00
3	CETOPROFENO 100MG	2.000,00	CP	1,77	3.540,00
4	CETOPROFENO 20MG/ML (GOTAS)	2.000,00	UN	11,43	22.860,00
5	MELOXICAM 15MG	2.000,00	CP	1,80	3.600,00
6	CETOCONAZOL 200MG	1.000,00	CP	1,49	1.490,00
7	CETOCONAZOL 20MG/ML (SHAMPOO)	500,00	UN	24,93	12.465,00
8	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	1.500,00	CP	0,88	1.320,00
9	CINARIZINA 75MG	5.000,00	CP	0,69	3.450,00
10	CINARIZINA 25MG	1.000,00	CP	0,48	480,00
11	PREGABALINA 75MG	1.000,00	CP	1,92	1.920,00
12	NIMESULIDA 50MG/ML (GOTAS)	200,00	UN	12,45	2.490,00
13	PREDNISONA 20MG	1.000,00	CP	1,61	1.610,00
14	ROSUVASTATINA 20MG	300,00	CP	1,74	522,00
15	RAMIPRIL 5MG	300,00	CP	2,39	717,00
16	CUMARINA 15MG - TROXERRUTINA 90MG	1.000,00	CP	1,57	1.570,00
17	CUMARINA + TROXERRUTINA 240ML (CREME)	100,00	UN	64,46	6.446,00
18	KOLAGENASE 30GR (POMADA)	200,00	UN	55,86	11.172,00
19	VITAMINAS, SAIS MINERAIS 150ML	100,00	UN	28,75	2.875,00
20	CIANOCOBALAMINA + FUMARATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO + ACIDO FOLICO	500,00	CP	2,50	1.250,00
21	FORMOTERL 12MG + BUDESONIDA 400MG	200,00	CP	2,99	598,00
22	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	7.000,00	CP	1,92	13.440,00
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG	3.000,00	CP	5,46	16.380,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875/125MG	1.000,00	CP	6,37	6.370,00
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5 MG/ML	300,00	UN	57,60	17.280,00
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57 MG	200,00	CP	76,96	15.392,00
27	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	1.200,00	CP	1,46	1.752,00
28	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	1.000,00	CP	2,16	2.160,00
29	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	500,00	CP	1,34	670,00
30	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	500,00	CP	5,09	2.545,00
31	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG (GEL BISNAGA DE 60GR)	200,00	UN	12,42	2.484,00
32	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60GR (AEROSOL)	200,00	UN	32,45	6.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



33	ORLISTATE 120MG	1.000,00	CP	4,15	4.150,00
34	ESCITALOPRAM 10MG	600,00	CP	1,47	882,00
35	CITALOPRAM 20MG	600,00	CP	1,31	786,00
36	ALPRAZOLAM 0,25MG	600,00	CP	0,45	270,00
37	ALPRAZOLAM 1MG	600,00	CP	0,65	390,00
38	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	1.000,00	CP	1,33	1.330,00
39	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (XAROPE)	500,00	UN	114,01	57.005,00
40	HIALURONATO SÓDIO 0,15% 10ML	100,00	UN	79,91	7.991,00
41	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML	100,00	UN	39,12	3.912,00
42	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML (COLÍRIO)	100,00	UN	77,45	7.745,00
43	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	50,00	CP	3,99	199,50
44	RHODIOLA ROSEA 400MG	1.000,00	CP	3,64	3.640,00
45	CÁLCIO CITRATO MALATO VITAMINA D3 VITAMINA E ÁCIDO HIALURÔNICO Cartela com 30 comprimidos.	1.000,00	CP	3,49	3.490,00
46	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG	500,00	CP	3,38	1.690,00
47	TROPINAL 300MG	100,00	CP	1,28	128,00
48	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	500,00	CP	2,27	1.135,00
49	FERRIPOLIMALTOSE 357MG	200,00	CP	2,40	480,00
TOTAL					267.001,50

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122,
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1123
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.16. As proponentes deverão observar os seguintes critérios na elaboração de suas propostas quanto à venda ao Governo e desoneração do ICMS:

a) Exigir nos editais de suas licitações a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no art. 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), tanto na fase interna, quanto na fase externa da licitação ($PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$);

b) Destacar nos editais de suas licitações para aquisição de medicamentos que, nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006¹⁴ e art. 5º, § 1º, da Resolução nº 02/2018-CMED¹⁵);

c) Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, encaminhar denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no endereço SIA Trecho 5 – Área Especial 57 – Bloco: D – 3º andar – CEP 71.205-050-Brasília/DF, bem como ao Ministério Público¹⁶;

d) Incluir no edital cláusula específica relativa à aplicação do(s) Convênio(s) ICMS CONFAZ¹ ou de outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública;

e) Observar que a ausência de menção expressa ao desconto do ICMS no edital pode indicar a seleção da proposta menos vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, dano ao erário, tendo em vista que o licitante que apresentar a proposta desonerada pode sagrar-se vencedor do certame, por ofertar, em princípio, o menor preço, o que pode não corresponder à realidade após a efetiva desoneração tributária do valor cotado pelo outro participante do certame;

¹ Convênio Confaz ICMS 87/2002, 76/94; ICMS 162/94; ICMS 95/1998; ICMS 01/1999; ICMS 140/2001; ICMS 10/2002; ICMS 87/2002; ICMS 21/20103; ICMS 56/2005; ICMS 34/2006; ICMS 161/2006 e ICMS 17/2007; Anexo 5º, itens 73 e 126, do Decreto nº 7.871/2017 (Regulamento do ICMS/PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Denunciar eventual recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a insenção prevista no Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002 ou em outro Convênio à Secretaria Executiva da CMED e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, acompanhada de documentos que a instruem¹⁸.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.



7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Alvará de licença sanitária emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- h) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Qualificação Técnica:

a) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa junto a ANVISA com publicação no Diário Oficial da União, em plena validade, para as empresas que fabricam, distribuem e importam medicamentos;

b) Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF do Estado da sede da licitante.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal n.º 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria Municipal de Saúde** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta



própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4850-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

4851-004-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1127
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

1. TITULO DO PROJETO

Aquisição de medicamentos.

2. OBJETIVO

Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu; com finalidade eminente de distribuição finita.

3. JUSTIFICATIVA

Este justifica-se pela necessidade de subsidiar a compra de medicamentos utilizados para atender os pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Resumidamente, o sistema de aquisição e compra de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde tem a função de garantir o tratamento prescrito pelo médico da ESF ao paciente, porem os medicamentos fornecidos pelo SUS não são suficientes para atender a demanda existente. Ocorre que alguns medicamentos não fazem parte dos custeados pelo consorcio do sistema único de saúde, e em alguns momentos os pacientes necessitam de medicamentos que não constam na RENAME; que são emergenciais e necessitam ser providenciados aos pacientes em curto tempo, porém não permanentes como no caso de muitos fornecidos pelo SUS. Sendo que, não se pode intervir na conduta medica quanto a prescrição de medicamentos, e de forma a auxiliar no tratamento dos pacientes vê-se a necessidade do fornecimento de alguns medicamentos, os quais iram subsidiar o tratamento contribuindo para a melhora e bom prognostico dos pacientes.

4. PRAZOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA ENTREGA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. R. B. I.
FL 196
P. 000

A entrega dos objetos, em questão, deverá ser feita diretamente na Secretaria de Saúde (Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14) de Rio Bonito do Iguaçu – e **cumprida em até vinte e quatro (24) horas úteis.**

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, mediante pedido do responsável da secretaria conforme a necessidade de fornecimento e demanda existente na Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos. Os quais devem ser entregues no horário das 08:00h às 16:30h, nas dependências da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. No ato do recebimento serão inspecionados:

- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;

- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de doze (12) horas após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 06 (seis) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de doze (12) horas úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5. LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deve ser prestado a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, bem como os medicamentos entregues também em suas dependências, cito Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14, de Rio Bonito do Iguaçu.

6. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de doze (12) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7. DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte nº 303 do Município.

8.FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados, mediante a prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal e relatório quantitativo de entrega e solicitação dos produtos.

9.RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designada como fiscal do contrato a servidora Sra. Cristiane Baroni farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de julho de 2023.

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.1.1. Somente serão aceitos medicamentos com no mínimo 75% do prazo de validade contados da data do recebimento.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4840-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, portador da Carteira de Identidade nº. **xx/xx**, inscrito no CPF nº. **xx**, residente e domiciliado na **xx**, nº **xx**, **xx**, **xx**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: Somente serão aceitos medicamentos com no mínimo 75% do prazo de validade contados da data do recebimento.

Parágrafo Terceiro: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quinto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçú, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE SAÚDE

4840-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) A licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

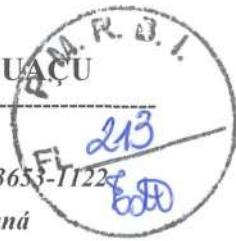
f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

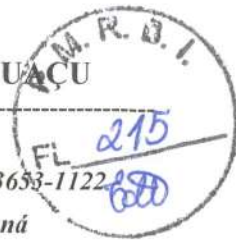
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

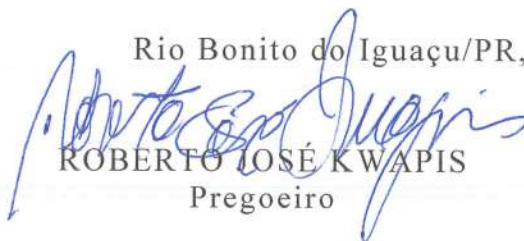


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de agosto de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o **registro de preços para aquisição de medicamentos**.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-992
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42)3633-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”*.

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1222
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Memorando Interno

De: Pregoeiro


Para: Prefeito Municipal

Data: 15 de agosto de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **68/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 15 de agosto de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial** n°. **68/2023-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de medicamentos**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.15
13:32:49 -03'00'